

PORTARIA Nº 330/2019, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO realização de protocolos na Prefeitura de Londrina referentes ao imóvel da Subseção Londrina;

CONSIDERANDO a instalação de equipamentos de registro de ponto na Subseção Londrina;

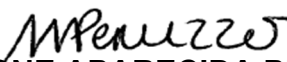
CONSIDERANDO a apresentação do Projeto Boas-Vindas, que ocorrerá na Universidade Estadual de Londrina, dia 11 de dezembro de 2019, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Autorizar a viagem do coordenador de Protocolos, Luís Felipe Pereira Marcon, do Assessor de Tecnologia da Informação Ludwig Birkner de Lery Guimarães e da Assessora Especial, Flávia Angélica Féris da Silva, com veículo locado, nos trechos Curitiba/Londrina/Curitiba, no período de 10 a 12 de dezembro de 2019.

Art. 2º – Autorizar o pagamento de diária.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 09 de dezembro de 2019.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária